



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ponte Serrada

Ponte Serrada, 3 de novembro de 2025.

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS – EXERCÍCIO 2026

A Excelentíssima Senhora Doutora **FERNANDA FERREIRA VIEIRA**, Juíza de Direito nesta Vara Única e Presidente do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, e em conformidade com o art. 425, do Código de Processo Penal, que foi procedida à revisão do alistamento do Corpo de Jurados, para o exercício de 2026, ficando assim constituído:

N	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	RESIDÊNCIA
1	Adair Renan Soares	Brasileiro	Professor	Ponte Serrada
2	Adriana Ampezzo	Brasileira	Sec. De Saúde	Ponte Serrada
3	Ademir Dallorsoleta	Brasileiro	Mecânico	Ponte Serrada
4	Adriana Joelma Destri	Brasileira	Diretora	Vargeão
5	Anderson Dolberth	Brasileiro	Atendente	Ponte Serrada
6	Alexander Ossani	Brasileiro	Atendente Agro	Ponte Serrada
7	Airton Modanese	Brasileiro	Empresário	Ponte Serrada
8	Ana Paula Lorenzetti	Brasileira	Farmacêutica	Ponte Serrada
9	Anderson Caricimo	Brasileiro	Serv. bancário	Ponte Serrada
10	Andreia Ferrari	Brasileira	Serv. Público	Ponte Serrada
11	Andressa dos Santos	Brasileira	Secret. Educ.	Ponte Serrada
12	Angelica Griss	Brasileira	Fisioterapeuta	Ponte Serrada
13	Aline Pasquali	Brasileira	Aux. Escritório	Vargeão
14	Andressa Calefi	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
15	Adalgiza Inez Poletto de Souza	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
16	Aira Poletto	Brasileiro	Professora	Ponte Serrada
17	Ana Dal Ben	Brasileiro	Func. Publi.	Passos Maia
18	Adrian Amadori	Brasileiro	Atendente	Ponte Serrada
19	Aline Franzen	Brasileira	Fun. Publica	Passos Maia
20	Bruno Mariano da Silva	Brasileira	Agropecuária	Vargeão
21	Bruna Magarinos	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
22	Bruna Taparello	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
23	Brunieli Teles da Silva	Brasileira	Atend. Castilho	Ponte Serrada
24	Beatriz Zanchet	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
25	Caroline Bruxel	Brasileiro	Professora	Ponte Serrada
26	Cristian Gabriel Moraes	Brasileiro	Agrônomo	Ponte Serrada
27	Carine de Moura	Brasileira	Vendedora	Ponte Serrada
28	Cristiane Dallorsoleta	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
29	Cristiano Pierog	Brasileiro	Func. Público	Vargeão
30	Cristiane Lizzi	Brasileira	Atendente	Ponte Serrada
31	Cristina Aguilhera	Brasileira	Serv. bancária	Ponte Serrada
32	Ciana de Abreu Berté	Brasileira	Func. Pública	Ponte Serrada
33	Carlos Eduardo Tobias	Brasileira	Ser. Valcredi	Ponte Serrada

34	Carlos Zenaro	Brasileiro	Professor	Passos Maia
35	Cleusa Gabiatti	Brasileira	Aposentada	Passos Maia
36	Cheila Helena Frozza	Brasileira	Agricultora	Vargeão
37	Celimar Westerich Isoton	Brasileiro	Professor	Vargeão
38	Camila Comunello Mantovani	Brasileira	Func. Pública	Passos Maia
39	Daniela Dasuk	Brasileira	Empresária	Passos Maia
40	Dailobi Galvão	Brasileiro	Atendente	Ponte Serrada
41	Daiane Lamp	Brasileira	Pedagoga	Passos Maia
42	Daiana Langaro Guerra	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
43	Dalva Sbruzzi	Brasileira	Diretora	Vargeão
44	Dione Bizon	Brasileira	Aposentada	Vargeão
45	Diana de Oliveira Luz	Brasileira	Atend. Dimasa	Ponte Serrada
46	Denise Molinari Chinatto	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
47	Delires Tormem	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
48	Diana Filipini Queiroz	Brasileira	Professora	Passos Maia
49	Dilvane Dal Ben	Brasileira	Professora	Passos Maia
50	Daiane Bazi	Brasileiro	Professora	Ponte Serrada
51	Delaine Marsango	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
52	Daniela Meotti	Brasileira	Engenheira	Vargeão
53	Elian Sabadin	Brasileiro	Atendente	Vargeão
54	Edipo Pavan	Brasileiro	Téc. Informática	Ponte Serrada
55	Eliane Pinto Costa	Brasileira	Ag. Educação	Ponte Serrada
55	Eleandro Sebastião Maier	Brasileiro	Professor	Passos Maia
56	Edina da Silva Campos	Brasileira	Do comércio	Ponte Serrada
57	Emersom Luz	Brasileiro	Pedreiro	Ponte Serrada
58	Emili Antonioli	Brasileira	Func. Pública	Passos Maia
59	Edegar Dalla Vecchia	Brasileiro	Aposentado	Ponte Serrada
60	Eroci Ghisleni	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
61	Eliane Cagliari	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
62	Elisamara de Oliveira	Brasileira	Empresária	Passos Maia
63	Edina Gugel	Brasileira	Enfermeira	Ponte Serrada
64	Eloisa Pimentel Marcolan	Brasileira	Enfermeira	Ponte Serrada
65	Evilyn Schmidt	Brasileira	As.Social UBS	Ponte Serrada
66	Francieli Sponchiado	Brasileira	Professora	Vargeão
67	Flavio Faggion	Brasileiro	Professor	Ponte Serrada
68	Felipe Marsango Dall'Bianco	Brasileiro	Serv. bancário	Ponte Serrada
69	Fabiana Scussiatto Peroza	Brasileira	Do lar	Ponte Serrada
70	Fabiana Moreto	Brasileira	Professora	Passos Maia
71	Franciane Caliari	Brasileira	Designer	Ponte Serrada
72	Fabrina Amélia Cambuzzi Maia	Brasileira	Vendedora	Ponte Serrada
73	Geovana Votcoski	Brasileira	As. Social	Passos Maia
74	Geane Gubert	Brasileira	Empresária	Passos Maia
75	Gabriel Langaro	Brasileiro	Vendedor	Ponte Serrada
76	Gabriela Marin	Brasileira	Comerciante	Vargeão
77	Giovani Wilsen	Brasileiro	Secret. Adm	Vargeão
78	Graziela Acunha	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
79	Grasiela Rosin	Brasileira	Atend. Cartório	Ponte Serrada
80	Giovana Damaceno	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
81	Geovana Batista Capelina	Brasileira	Vendedora	Vargeão

82	Ismael Coppini	Brasileiro	Do comércio	Ponte Serrada
83	Ivandra Bisatto	Brasileira	Assist. Social	Ponte Serrada
84	Jovania Bresciane Conti	Brasileira	Do Lar	Vargeão
85	João Pedro Chinatto	Brasileiro	Empresário	Ponte Serrada
86	Janice Giassi	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
87	Juliana Foresti	Brasileira	Farmacêutica	Ponte Serrada
88	Junior Mognol	Brasileiro	Engenheiro	Ponte Serrada
89	Jordana Marsango	Brasileira	Maquiadora	Ponte Serrada
90	Julia Antonioli	Brasileira	Comerciante	Ponte Serrada
91	Joce Bizon	Brasileira	Cabeleireira	Passos Maia
92	Jéssica Mathias	Brasileiro	Farmacêutica	Passos Maia
93	Juliana Fornari	Brasileira	Farmacêutica	Ponte Serrada
94	Jomara Vieira	Brasileira	Secretária	Ponte Serrada
95	Jane Stecanella	Brasileiro	Professora	Ponte Serrada
96	Jean Azeredo	Brasileiro	Locutor	Ponte Serrada
97	João Paulo Lorenzet	Brasileiro	Do Comércio	Ponte Serrada
98	Jacson Derez	Brasileiro	Aux.d.produção	Ponte Serrada
99	Karla de Oliveira	Brasileira	Do Comércio	Ponte Serrada
100	Kellen Ghiggi	Brasileira	Trabalha BRF	Ponte Serrada
101	Kamily Nunes Santana	Brasileira	Estudante	Vargeão
102	Kauana Ortiz	Brasileira	Ag. Educacional	Vargeão
103	Lucas Zanella	Brasileiro	Do Comércio	Ponte Serrada
104	Lilian Canceli	Brasileira	Professora	Passos Maia
105	Lara Pass	Brasileira	Do Comércio	Ponte Serrada
106	Lianês Marla Zanchetta	Brasileira	Bancária	Passos Maia
107	Loreci Fachinello	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
108	Lucimar Paglia	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
109	Livia Milena Lando	Brasileira	Artesã	Vargeão
110	Laleska Schuller	Brasileira	Secretaria	Ponte Serrada
111	Maria Eduarda Bergamaschi	Brasileiro	Engenheira	Vargeão
112	Melânia Ferreira Bresciani	Brasileiro	Professora	Passos Maia
113	Mauricio Tobias	Brasileira	Empresário	Ponte Serrada
114	Mari Tessaro	Brasileira	Ag. Educação	Vargeão
115	Marla da Silva	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
116	Margarete Zanatta	Brasileira	Do lar	Ponte Serrada
117	Maria Ribak	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
118	Marcia Novakoski	Brasileira	Cons. Tutelar	Ponte Serrada
119	Maireli Maira Grohs	Brasileira	Psicóloga	Ponte Serrada
120	Marcio Barbosa	Brasileiro	Psicólogo	Vargeão
121	Marli Ribas	Brasileira	Recepcionista	Ponte Serrada
122	Marina Guidini	Brasileira	Do comércio	Ponte Serrada
123	Maiqueli Alves Padilha	Brasileira	Atendente	Ponte Serrada
124	Moises Bassani	Brasileiro	Aposentado	Ponte Serrada
125	Melina Branco	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
126	Maritânia Bison Peroza	Brasileira	Professora	Passos Maia
127	Marli Foppa	Brasileira	Aux. Adm.	Ponte Serrada
128	Marinês Rauber	Brasileira	Agente Saúde	Ponte Serrada
129	Maricélia Moraes	Brasileira	Do comércio	Ponte Serrada
130	Marivane Dave	Brasileira	Bacharel/Direito	Ponte Serrada

131	Matheus Henrique Ribeiro	Brasileiro	Serv. Bancário	Ponte Serrada
132	Marta Maria Gabiatti Costa	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
133	Naiara de Souza	Brasileira	Atendente Chico	Ponte Serrada
134	Olimpio Paglia Neto	Brasileiro	Agricultor	Ponte Serrada
135	Patricia Dequigiovane	Brasileira	Fun. Público	Ponte Serrada
136	Patrícia Maier	Brasileira	Professora	Passos Maia
137	Pricila Luvison	Brasileira	Atendente	Ponte Serrada
138	Patricia Sangali	Brasileira	Vendedora	Ponte Serrada
139	Pauline Langaro Tamanho	Brasileira	Psicóloga	Ponte Serrada
140	Patrícia José Luiz	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
141	Rubia Bisatto	Brasileira	Veterinária	Ponte Serrada
142	Rafael Naibo Tobias	Brasileiro	Atendente	Ponte Serrada
143	Regis Piovezani	Brasileiro	Cons. Tutelar	Vargeão
144	Roberto Zanluchi	Brasileiro	Cons. Tutelar	Ponte Serrada
145	Rosane Fontana	Brasileira	Do comércio	Vargeão
146	Robson Bazi	Brasileiro	Operário	Ponte Serrada
147	Ronaldo Harmata	Brasileiro	Professor	Ponte Serrada
148	Ronivaldo de Oliveira	Brasileiro	Serv. Público	Ponte Serrada
149	Rudinei Galvão	Brasileiro	Serv. Bancário	Ponte Serrada
150	Rubens Staen Costa	Brasileiro	Empresário	Ponte Serrada
151	Rosa Maria Mayer	Brasileira	Do Comercio	Ponte Serrada
152	Sandra Maria Vieira de Jesus Gabiatti	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
153	Sandra Aparecida Schuller	Brasileira	Orientadora	Ponte Serrada
154	Samira Rech	Brasileira	Aux. Fervargeão	Vargeão
155	Silvana Faion	Brasileira	Atendente	Ponte Serrada
156	Silvana Chaves	Brasileira	Atendente	Ponte Serrada
157	Sirlei Bisatto	Brasileira	Do lar	Ponte Serrada
158	Silvani Postal	Brasileira	Cons. Tutelar	Passos Maia
159	Solene Dall'Bianco	Brasileira	Aposentada	Ponte Serrada
160	Suelen da Silva	Brasileira	Serv. Cartório	PS Vargeão
161	Soeli Salvi	Brasileira	Professora	Vargeão
162	Sintia de Oliveira Benatto	Brasileira	Professora	Passos Maia
163	Thiago Bisatto	Brasileiro	Do comércio	Ponte Serrada
164	Tiago Henrique Godois	Brasileira	Do comércio	Ponte Serrada
165	Taís Ravarena	Brasileira	Aux. escritório	Vargeão
166	Taisa Rocha	Brasileira	Lactícinio Varg	Vargeão PS
167	Taiara Berté	Brasileira	Balconista	Vargeão
168	Thiago Zanchet	Brasileiro	Valcredi	Passos Maia
169	Tanara Zatti	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
170	Viviane Zolpato Zardinelo	Brasileiro	Farmacêutica	Vargeão
171	Vanessa Wrubel	Brasileira	Contabilidade	Ponte Serrada
172	Vanessa Sanambaia Pimentel	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
173	Vanessa Matiuiz	Brasileira	Bancária	Ponte Serrada
174	Vanderlei Romanini	Brasileiro	Do Comercio	Ponte Serrada
175	Yuka Dhiana Miranda Piovesan	Brasileira	Professora	Ponte Serrada
176	Willian Frozza	Brasileiro	Agricultor	Vargeão
177	Whiterner Altieris Ferrraz dos Santos	Brasileiro	Estudante	Ponte

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital, que está afixado no lugar de costume, à porta do Fórum e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, aos 1 dias do mês de novembro de 2023. Eu, Fernando Horostecki, chefe de cartório, o digitei e subscrevi.

FERNANDA FERREIRA VIEIRA

Juíza de Direito

Conforme determinação do art. 436, § 2º segue abaixo transcrição dos art. 436 a 446, todos do Código de Processo Penal.

**Seção VIII
Da Função do Jurado**

O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o Art. 436. momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

